



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.612, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprova a inclusão do Docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFPA.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.02.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 000059/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão do docente Marcondes Lima da Costa, no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PGPATRI), do Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto de 2022, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2023.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão